ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE N.º 036/2023.

OBJETO: Assessoria e Consultoria Jurídica na área do direito municipal, em atividades a serem detectadas pelo setor responsável pelos assuntos jurídicos, envolvendo o contencioso e administrativo das atividades: Acompanhamento dos recursos judiciais cíveis em trâmite perante os tribunais, Estaduais e Federais (TRF' s), e Cortes Superiores (STF e STJ) que tenham como parte o Ente Público; Acompanhamento e defesa no âmbito das ações civis públicas, tanto perante a alçada Estadual como Federal, neste caso, também demais demandas judiciais cíveis, perante o Juízo Federal, e até a tramitação final; Acompanhamento e defesa em sede de processo e demandas administrativas, perante o tribunal de contas do Estado de Sergipe (TCE), Tribunal de Contas da União (TCU), Ministério que integram o Governo Federal, e Ministérios Públicos, Estadual (MPE) e Federal (MPF); Acompanhamento e autuação no âmbito de programa e/ou ações voltadas a promover a regularização fundiária urbana (REURB) de acordo com a lei nº13.465/17.
CONTRATADA: Vila Nova, Carvalho, Sampaio, Calumby e Conrado Advogados Associados - Epp.
VALOR: R$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais)
PRAZO: O presente instrumento de contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do presente, sem interrupção, findo este prazo as partes não terão nenhuma obrigação uma para com a outra, salvo prorrogação do presente contrato mediante termo aditivo.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – Procuradoria Geral 02.122.0009.2.004 – Manutenção da Procuradoria Geral 3390.35.00 – Serviços de Consultoria 3390.35.02 Consultoria ou Assessoria Técnica ou Jurídica Realizada por Pessoa Jurídica - Fonte: 15000000 Recursos Ordinários

Itabaiana/SE, 01 de Junho de 2023.

Mardília Souza de Queiroz
Procuradora Geral do Município